

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA**

**HOSPITAL VETERINÁRIO**

**EDITAL Nº 05/2025**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA FARMÁCIA**

A Diretora do Hospital Veterinário (HVet) da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária (FAV) da Universidade de Brasília (UnB), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital visando a seleção de bolsistas para atuação no setor de Farmácia do HVet-UnB (05 vagas), sendo 04 para cadastro reserva.

**1. Das inscrições**

1.1. A inscrição implica no conhecimento do presente Edital e aceitação das normas e prazos nele contidas.

1.2. Para participar deste processo seletivo, o(a) interessado(a) deve atender às seguintes exigências:

		<b>REQUERIMENTOS</b>	<b>COMPROVANTES</b>
<b>1</b>	<b>FARMÁCIA</b>	Estar regularmente matriculado(a) no curso de graduação em Farmácia, Medicina Veterinária ou Enfermagem.	Histórico Escolar e Comprovante de matrícula do último semestre

1.3. A inscrição será realizada de **11 de agosto de 2025 a 15 de agosto de 2025**, via e-mail (hvetadm@unb.br), com o envio dos seguintes documentos anexados:

- a) ficha de inscrição (ANEXO 1) assinada pelo(a) candidato(a);
- b) cópia digitalizada do documento de identificação com foto e do CPF (Registro Geral de Identidade-RG/Cadastro de Pessoa Física) ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH;
- c) currículo lattes ou vitae atualizado em formato pdf;
- d) histórico escolar do curso de graduação em formato pdf;
- e) comprovante de matrícula do último semestre, constando a grade horária, em formato pdf;

**2. Das atividades**

**2.1. Descrição das atividades:**

a) Farmácia: organização do estoque da farmácia do Hospital Veterinário, controle de entrada e saída de medicamentos, dispensação de medicamentos e materiais, separação de medicamentos e materiais vencidos e atualização das planilhas de controle de estoque.

2.2. O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá atuar na unidade de pequenos animais do HVet-UnB localizado na L4 Norte, de segunda a sexta-feira, **candidato 1**: período matutino. **Demais candidatos**: a definir.

### **3. Dos requisitos exigidos para a vaga:**

#### **3.1 Para a ocupação da vaga, o(a) candidato(a) deverá:**

- a) apresentar boa comunicação verbal e textual;
- b) ter tempo disponível para atender às necessidades da instituição dentro da carga horária semanal citada;
- c) respeitar regras do HVet-UnB e da Universidade de Brasília.

### **4. Do processo seletivo**

#### **4.1. O processo seletivo será composto de duas etapas:**

- a) avaliação de currículo: a ser realizada no dia **18 de agosto de 2025**;
- b) entrevista individual on-line: a ser realizada no dia **20 de agosto de 2025**;

A divulgação da lista de candidatos(as) selecionados(as) para a entrevista, com o horário e link para acesso à sala virtual será feita até as 23 horas e 59 minutos do dia **19 de agosto de 2025**.

c) o resultado do processo seletivo será divulgado até as 23 horas e 59 minutos do dia **21 de agosto de 2025**. A divulgação de informações do processo seletivo será feita no quadro de AVISOS do site <http://hospitalveterinario.unb.br/> e maiores informações poderão ser obtidas via e-mail ([hvetadm@unb.br](mailto:hvetadm@unb.br)).

### **5. Do valor, início das atividades e duração da bolsa**

5.1. O valor da bolsa será de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) por **20 horas semanais** e será paga pela Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE).

5.2. O início das atividades ocorrerá a partir de **25 de agosto de 2025**, mediante a aprovação e regulamentação da bolsa pela FUNAPE;

5.3. Será necessário um período de treinamento, avaliação e adaptação de 10 (dez) dias, antes da assinatura do contrato, **sem remuneração caso o candidato não seja aprovado**.

5.4. O contrato da bolsa terá a duração de até 6 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação.

#### **5.4. A bolsa será suspensa nos seguintes casos:**

- a) quando o(a) bolsista deixar de cumprir as atividades e os horários designados;

- b) por solicitação do(a) bolsista mediante justificativa a ser avaliada pela diretoria do HVet-UnB;
- c) se o(a) bolsista não atender as necessidades da instituição em relação à experiência na área e boa relação a equipe do HVet-UnB e com estudantes;
- d) por posturas inadequadas e antiéticas do(a) bolsista no âmbito profissional.

## **6. Considerações Finais**

6.1. O acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados referentes a este processo seletivo é de responsabilidade do(a) candidato(a).

6.2. O presente edital tem validade de seis meses e poderá ser prorrogado por igual período, caso seja de interesse da instituição.

Brasília, 06 de agosto de 2025.

Prof<sup>a</sup>. Christine Sousa Martins  
Diretora do Hospital Veterinário

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA**  
**HOSPITAL VETERINÁRIO**  
**EDITAL Nº 05/2025**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA FARMÁCIA**  
**ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome completo:	
Endereço completo:	
Telefone:	E-mail:
CPF:	RG:

Declaro que li o edital e anexei os seguintes documentos:

- ( ) ficha de inscrição assinada;
- ( ) cópia digitalizada do documento de identificação com foto e do CPF (Registro Geral de Identidade-RG/Cadastro de Pessoa Física) ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH;
- ( ) histórico escolar em formato pdf;;
- ( ) comprovante de matrícula do último semestre;
- ( ) documentos comprobatórios dos requisitos exigidos em formato pdf.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)